



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Núcleo de Apoio Regional de Guanhães

AUTORIZAÇÃO

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0041171-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Rio Doce**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO	SISEMA PELO
Intervenção Ambiental SEM AAF - Corte Árvores Isoladas (Rural)	04010000831/18	NÚCLEO CARATINGA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ: 522.892.496-53	
Endereço: SÍTIO CÓRREGO VOLTA GRANDE , 0		Bairro: ZONA RURAL	
Município: CARATINGA	UF: MG	CEP: 35.300-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ: 522.892.496-53	
Endereço: SÍTIO CÓRREGO VOLTA GRANDE, 0		Bairro: ZONA RURAL	
Município: CARATINGA	UF: MG	CEP: 35.300-000	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: SÍTIO CÓRREGO VOLTA GRANDE		Área Total (ha): 5,2700	

Registro nº: 18786	01 V	CARATINGA	Área Total RL (ha): 0,0000	
Município/Distrito: CARATINGA/São João do Jacutinga-MG			UF: MG	
Coordenada Plana (UTM): X (6): 161.454 (7): 7.804.110		Y	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 24K
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção			Quantidade	Un
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural			10,0000	Un
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação		Área (ha)
Agricultura		cafeicultura		4,2327
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	4,2327	Outro		4,2327
Total:	4,2327		Total:	4,2327
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		15,00	M3	

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

ÂNDERSON SIQUEIRA TEODORO– MASP 114776-3

Data da Vistoria: terça-feira, 14 de julho de 2020

9. VALIDADE

Data de Emissão: 31/08/2020

Data de Validade: 31/08/2023

3 (três) anos QU vinculado ao Licenciamento Ambiental

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.**10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	24K	191718	7804018

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Autorização emitida, sob regime de teletrabalho, em atendimento à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 no 4, de 17 de março de 2020, Comitê criado pelo Decreto no 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo como base o procedimento simplificado, previsto no art. 3º, 3º, do Decreto 47.749 de 2019. -

O requerente deverá providenciar o cadastro e inserção de todas informações no SINAFLOR.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Spagnol de Faria, Supervisor(a)**, em 02/09/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18928181** e o código CRC **EAEF8E48**.
